



15-05-1980

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 007 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **instalação de um abrigo de passageiros no ponto de ônibus localizado no Trevo que liga as cidades de Marilândia e Colatina.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação é de extrema importância, pois o aludido Trevo foi recentemente reformado e ampliado, com essa reforma o abrigo que nele havia foi retirado. Levando-se em consideração que no referido local há um grande fluxo de pessoas e de veículos, torna-se indispensável o atendimento da citada reivindicação.

Com tal benefício à Administração Pública oferecerá maior conforto e segurança aos moradores e visitantes da localidade, proporcionando assim bem estar social a população

Marilândia-ES em, 18 de fevereiro de 2010.


Tenório Gomes da Silva
Vereador-autor

Recebido em 18/02/2010
Pelo Presidente
Lúcia Regina da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
651	167	05
Marilândia-ES - Em: 18 / 02 / 20 10		